

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita a demarcação das barracas dos feirantes da feira-livre que são realizadas
as quintas-feiras e aos domingos.

INDICAÇÃO Nº 172/2016

INDICO a Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da municipalidade a demarcação das barracas dos feirantes da feira-livre que são realizadas as quintas e aos domingos, com urgência.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de maio de 2.016.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB